

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 215/74

Parecer CEE n° 359/74

INTERESSADO EUN IL LEE

ASSUNTO Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATORA Conselheira THEREZINHA FRAM

Histórico:

Eun Il Lee, filho de Joong Wha Lee e de d. Bo Bo Won, nascido em Seul, Coréia, a 28 de março de 1957, domiciliado e residente à Rua Cabo A.P. Silva n° 743, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1) curso primário, com 6 séries, na escola primária Chong Yang, em Seul, Coréia:
- 2) fez em continuação, no ginásio Jung Hwa, em Seul, a 1ª série do curso ginásial e I semestre da 2ª série; estudou as seguintes disciplinas: Língua Coreana, Estudos Sociais, Matemática, Ciências Naturais, Educação Física, Belas Artes, Música, Estudo Doméstico, Inglês, Anti-Comunismo e Moral:
- 3) solicita autorização para matricular-se na 7ª série.

A documentação apresentada atende às exigências da Resolução CEE n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

Fundamentação:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

Conclusão:

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Eun Il Lee, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série, em 1974.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 30 de janeiro de 1974

Conselheira Therezinha Fram

Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada a conclusão do Voto da Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Egas Moniz Nunes, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada L. Monteiro e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 1974

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente